



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Gabinete**

Ofício SES/GAB nº. 186/2020

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

**Juliano Ferreira**

Presidente

Câmara dos Vereadores de Ouro Preto

Praça Tiradentes nº 41, Centro

35.400-000 - Belo Horizonte/MG

Assunto: OF-SEC/19-07-331

Referência: [Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0088895/2019-07].

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos e em resposta ao OF-SEC/19-07-331, no qual V. Ex<sup>ª</sup>a. solicita laudo técnico dos impactos causados à população quando da fixação de antenas de telefonia celular em local próximo a residências, encaminho, para conhecimento, Memorando.SES/SUBSILS-SILTI-DITI.nº 15/2020, emitido pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação e chancelado pelo respectivo Subsecretário no Memorando.SES/SUBSILS.nº 334/2020, contendo direcionamento acerca do pleito em questão.

Sendo o que nos cumpre para o momento, encontramos-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Luiz Marcelo Cabral Tavares**  
**Secretário de Estado Adjunto de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde/MG**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcelo Cabral Tavares, Secretário de Estado Adjunto**, em 17/02/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11504848** e o código CRC **D3BA2801**.

---

Referência: Processo nº 1320.01.0088895/2019-07

SEI nº 11504848

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação**

Memorando.SES/SUBSILS-SILTI-DITI.nº 15/2020

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.

**Para:** Andrey Morais Labanca

Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº OF-SEC19-07-33 1

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0088895/2019-07].

Prezado superintendente,

Em resposta ao Ofício nº OF-SEC19-07-33 1, da estimada Câmara de Vereadores de Ouro Preto, onde é solicitada a existência de laudo técnico em relação ao uso de antenas de celulares próximos as residências, informo que esta diretoria não possui corpo técnico qualificado para tal diagnóstico, bem como informar a existência de tal material.

Em pesquisa realizada por meio da internet, verificou que existem estudos iniciados em 2017, 2018, ainda sem uma conclusão.

<https://portal.fiocruz.br/noticia/centro-de-estudos-analisa-efeitos-da-radiacao-de-celulares-e-antenas-na-saude>

A Anatel, Agência Nacional de Telecomunicações, possui o seguinte informativo em seu site, que trata de tal tema.

<https://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNivelDois.do?codItemCanal=1030>

Att,

**Marcos Milagres**

Diretor de Inovação e Tecnologia da Informação  
 Superintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação  
 Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
 Cidade Administrativa MG - Edifício Minas - Estação 13-107  
 Telefone: +55-31-3916-0031 – Mobile: +55-31-99227-9675

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Milagres, Diretor (a)**, em 13/01/2020, às 16:22,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10615813** e o código CRC **AD4DE69E**.

Referência: Processo nº 1320.01.0088895/2019-07

SEI nº 10615813



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde**

Memorando.SES/SUBSILS.nº 334/2020

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

**Para: Assessoria do Gabinete**

**Referência:** [Processo nº 1320.01.0088895/2019-07].

Prezada Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, de ordem do Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, encaminho Memorando 15 (10615813), no qual a Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação, apesar de não possuir corpo técnico qualificado para tal, responde à solicitação do Ofício nº OF-SEC/19-07-331 (6290298), acerca dos riscos da fixação de antenas de telefonia celular próximo a residências.

Atenciosamente,

**Karina Maia Lage**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Assessoria da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Karina Maia Lage, Assessor(a)**, em 12/02/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11471271** e o código CRC **3A9534CA**.

Referência: Processo nº 1320.01.0088895/2019-07

SEI nº 11471271



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



Ofício nº OF-SEC 19-07-331

Ouro Preto, 04 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva  
Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais  
Rua Espírito Santo, 495 - centro  
30.110-002 - BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **pedido de informação**

Excelentíssimo Senhor Secretário:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, por meio de seus Vereadores, aprovou na 39ª Reunião Ordinária, realizada na presente data, a Representação nº 87/19, de autoria dos Vereadores Vantuir Silva, José Geraldo Muniz e Merisson Gomes, onde solicita a Vossa Excelência pedido de informação se existe laudo técnico dos impactos causados à população sobre a fixação de antenas de telefonia celular próximo as residências.

No aguardo de sua resposta.

Respeitosamente,

  
Juliano Ferreira  
Presidente

SIGED



00022789 1321 2019

